



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00555/2012

Com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta, REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Secretário Municipal da Educação, Alexandre Alves Schneider, a prestar, no prazo legal, a seguinte informação à esta Câmara Municipal:

Considerando que no dia 06 de fevereiro este Parlamentar, em reunião com a Comissão de Representantes das Entidades com Atividade em Alfabetização de Jovens e Adultos, foi informado sobre problemas na averiguação da frequência de alunos;

Considerando que tal fiscalização acaba por desencadear, às vezes de forma arbitrária e ilegal, o corte de parte dos repasses da verba destinada a ajudar as entidades;

Considerando por fim que os representantes das entidades conversaram diversas vezes acerca do assunto em pauta com a Sra. Denise Pattini, que os informou que a Secretaria de Educação estava realizando estudos no sentido de regulamentar a questão através de uma Portaria (doc. em anexo), indago se o estudo da citada



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
VEREADOR DONATO

regulamentação já foi concluído pela SME e, em caso afirmativo, solicito a remessa da minuta à esta Câmara Municipal para análise e providências oportunas.

Sala das Sessões,

ANTONIO DONATO
VEREADOR